



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 702, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º, do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Prograd/Ufersa nº 249/2021, de 12 de novembro de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 0703/2019, de 31 de outubro de 2019; o Processo nº 23091.013051/2021-17, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Olympio Cipriano da Silva Filho e Isaac Barros Tavares da Silva, da função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Olympio Cipriano da Silva Filho, matrícula Siape nº 1996376, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Ednardo Pereira da Rocha e Samanta Mesquita de Holanda, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Mossoró.

§ 1º Designar o servidor docente Ednardo Pereira da Rocha, matrícula Siape nº 1115069, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Mossoró, código FCC – nível único.

§ 2º Designar a servidora docente Samanta Mesquita de Holanda, matrícula Siape nº 3295961, para substituir o Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º, do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA